



O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMI), NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 17.452/09/2020, com a disposição do seu REGIMENTO INTERNO, informa:

Ata – Ano de 2023

Em razão da convocação de uma Reunião Extraordinária de Conselho de Representantes do CMI, em 27 de abril de 2023, **não foi realizada** reunião de **Conselho de Representantes no mês de maio**, pela antecipação da discussão da pauta em curso no período: deliberações sobre o Processo Eleitoral do CMI.